



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Petrolina/PE

# SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

## ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DO 4º AO 8º PERÍODO

Edital nº 01, de 07 de maio de 2015.

Edital pode ser solicitado por e-mail: [apoio.pe.petrolina.psfn@pgfn.gov.br](mailto:apoio.pe.petrolina.psfn@pgfn.gov.br)

- VALOR BOLSA: R\$ 520,00 + R\$ 6,00/DIA AUXÍLIO TRANSPORTE.
- CARGA HORÁRIA: 6 HORAS DIÁRIAS (30 HORAS SEMANAIS).
- VAGAS: 01 (UMA) PARA PREENCHIMENTO IMEDIATO + CADASTRO DE RESERVA.
- ENTREGA DE CURRÍCULOS/INSCRIÇÃO: PERÍODO: 18/05/2015 A 12/06/2015.
- ENDEREÇO: RUA VALÉRIO PEREIRA, Nº 460, COLISEU (AO LADO DO JORNAL GAZZETA) – PETROLINA / PE - TELEFONE (87) 3861-4454.
- PROVA ESCRITA: 18/06/2015, às 14:00.
- ENTREVISTA: 02/07/2015, às 14:00.

Petrolina, 07 de maio de 2015.

  
Jovaldo Nunes Gomes Júnior  
PROCURADOR-SECCIONAL PSFN /PLA/PE



**EDITAL nº 01, de 07 de maio de 2015.**

**SELEÇÃO PARA ESTÁGIO PROFISSIONAL NA ÁREA DE DIREITO  
4º ao 8º PERÍODO**

A **PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PETROLINA**, com amparo na Lei nº 11.788/2008, RESOLVE divulgar a abertura de inscrições e estabelecer normas relativas ao processo seletivo-2015.1 destinado a selecionar acadêmicos do Curso de Direito, para preenchimento de **01 (uma) vaga de estágio remunerado (valor da bolsa: R\$ 520,00 + R\$ 6,00/dia auxílio transporte, carga horária: 6 horas diárias)** e outras que surgirem durante o período de validade da seleção, observadas as cláusulas e condições seguintes.

**I - DA INSCRIÇÃO**

O pedido de inscrição implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições deste Edital e de seus anexos e será efetuado no período previsto no cronograma constante no item III deste Edital, mediante entrega de *curriculum vitae* simplificado, no qual deverá conter os seguintes dados do candidato: nome, filiação, número de RG, número de CPF, e-mail, endereço, instituição de ensino em que se encontra matriculado e o período que está cursando. Os documentos deverão ser entregues, pessoalmente ou não, durante o horário comercial, na sede da Procuradoria da Fazenda Nacional em Petrolina, com endereço na **Rua Valério Pereira, nº 460, Coliseu (ao lado do Jornal Gazzeta), Petrolina/PE**. Em hipótese alguma será aceita inscrição fora do período estipulado.

**II – DO CONTEÚDO**

O processo seletivo tratará dos temas constantes no Anexo I deste Edital, que abrange noções gerais de Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Tributário e Lei de Execução Fiscal.

**III – DO CRONOGRAMA**

| EVENTO                                   | DATA                    |
|------------------------------------------|-------------------------|
| Inscrição                                | 18/05/2015 a 12/06/2015 |
| Aplicação da Prova Subjetiva             | 18/06/2015, às 14:00    |
| Resultado provisório da Prova Subjetiva  | 23/06/2015              |
| Realização da entrevista                 | 02/07/2015, às 14:00    |
| Divulgação do Resultado Final por e-mail | 03/07/2015              |

1. A prova subjetiva será realizada no Curso Sagres, com endereço na Avenida das Nações, nº 63, Centro, Petrolina;
2. A divulgação dos resultados (provisório e definitivo) da prova subjetiva e a convocação para a entrevista serão feitas através do e-mail informado no *curriculum vitae* simplificado;
3. A divulgação do resultado final também será feita por e-mail.

**IV - DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO**

O processo seletivo será composto de:

- **prova subjetiva eliminatória:**
  - o com duração de 03 (três) horas, sendo permitida, EXCLUSIVAMENTE, a consulta à legislação, sem remissão a comentários, jurisprudências ou



- quaisquer anotações de caráter interpretativo, sob pena de imediata exclusão do certame.
- o O material de consulta é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo permitida em nenhuma hipótese a troca de material entre os candidatos no decorrer da prova.
  - o Serão 4 (quatro) questões, que deverão ser respondidas em até 20 linhas, para cada questão, relacionadas com as disciplinas da área de Direito, conforme conteúdo programático – Anexo I deste Edital.
  - o Cada questão terá a pontuação de 2,5 pontos cada, sendo até 2,0 atribuído ao conhecimento técnico-jurídico e 0,5 relativo ao correto uso do vernáculo.
- **entrevista eliminatória/classificatória**, na qual também será avaliado o conhecimento jurídico do candidato. Serão convocados para a entrevista apenas os 10 (dez) primeiros colocados na prova subjetiva, mais aqueles cujas notas estejam empatadas com a 10ª colocação.

#### V - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

O candidato aprovado será convocado por telefone ou e-mail.

O candidato classificado que chamado a assumir a vaga, por qualquer motivo, não atender ao chamado no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, terá seu nome inscrito em final de lista, ocasião em que será convocado candidato posterior, respeitada sempre a classificação final do certame.

É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado seu e-mail e telefone, sob pena de convocação do subsequente.

#### VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Serão admitidos os candidatos que preencham as condições seguintes:

-Hajam sido aprovados no teste seletivo e tenham sido convocados a assumir a vaga, pela ordem de classificação.

-Estejam matriculados no momento da convocação mencionada no item anterior, entre o 4º e 8º período (ou ano correspondente) do curso de Direito.

As condições do exercício do Estágio restarão consignadas em termo de compromisso de estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.

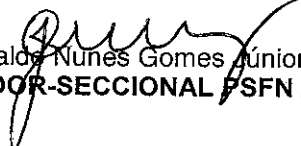
A jornada de atividade em estágio, a ser cumprida pelo estudante, deverá compatibilizar-se com seu horário escolar e com o horário definido pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de Petrolina.

A Procuradoria da Fazenda Nacional em Petrolina definirá a jornada de atividade, de cada estagiário, nos períodos matutinos ou vespertinos, conforme disponibilidade de equipamentos, instalações e conveniência do serviço.

A presente seleção, 2015.1, terá validade até 31/12/2015, com a possibilidade de prorrogação deste prazo por 06 meses a critério da Administração.

Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria da Fazenda Nacional de Petrolina.

Petrolina, 07 de maio de 2015.

  
Jovaldo Nunes Gomes Júnior  
PROCURADOR-SECCIONAL PSFN /PLA/PE



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Petrolina/PE

**SELEÇÃO PARA ESTÁGIO PROFISSIONAL NA ÁREA DE DIREITO  
5º ao 8º PERÍODO  
EDITAL nº 01, de 07 de maio de 2015.**

ANEXO I

**Noções de Direito Constitucional**

1. Constituição: conceito, objeto, elementos e classificação.
2. Aplicabilidade das Normas Constitucionais
3. Direitos e garantias fundamentais.
4. Poder Judiciário. Organização. (arts. 92 a 126 da CF/88).
5. Advocacia Pública (arts. 131 e 132 da CF/88). Lei complementar nº 73/93 (arts. 2º, 12 e 13).

**Noções de Direito Civil**

1. Das pessoas jurídicas e Da Sociedade;
2. Obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento e extinção das obrigações.

**Noções de Direito Processual Civil**

1. Princípios gerais do Direito Processual Civil.
2. Competência: conceito; classificação; critérios determinadores; modificação; conflito e declaração de incompetência.
3. Processo e procedimento: princípios gerais; conceito; objeto; espécies e pressupostos processuais.
4. Sujeitos do processo: Juiz; partes: capacidade; representação; substituição processual; substituição das partes.
5. Atos processuais: forma; prazo; comunicação e nulidades.
6. Formação, suspensão e extinção do processo.
7. Procedimento ordinário: petição inicial; resposta do réu; revelia e julgamento conforme o estado do processo.
8. Sentença e coisa julgada.
9. Recursos: espécies, cabimento e prazos.
10. Execução contra a Fazenda Pública (art. 730 do CPC);
11. Execução Fiscal (lei nº 6.830/80). Embargos do Devedor. Exceção de pré-executividade.

**Noções de Direito Tributário**

1. Sistema Tributário Nacional (arts. 145 a 156 da CF/88). Poder de tributar; competência tributária e princípios.
2. Tributos: conceito; classificação e espécies.
3. Obrigação tributária: fato gerador; hipótese de incidência; sujeito ativo; sujeito passivo e responsabilidade tributária.
4. Crédito tributário: constituição; suspensão; exclusão e extinção.
5. Privilégios e prerrogativas do crédito tributário.